

PP Nº 0005826-19.2020.2.00.0814

REQUERENTE: JUIZ ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA – Ouvidor Agrário Adjunto e Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem - CPMEAQLG

REQUERIDOS: CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA RMB

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 215 /2020-DJ /CJRMB

Trata-se de encaminhamento pela Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem – CPMEAQLG, por meio de seu Presidente Adjunto Juiz André Filo-Creão Garcia Fonseca, de Ofício nº 59/2020-CPMEAQLG, solicitando atendimento a requerimento da presidência da OAB/Pa acerca de levantamento (por comarca) do quantitativo dos registros imobiliários, requalificados e desbloqueados, nos cartórios registro de imóveis do Estado.

É o suficiente a relatar.

Decido.

É o relatório.

Decido.

Atenta aos termos do pedido, e considerando a necessidade de realizar um levantamento solicitado, **ENCAMINHE-SE** ofício circular aos cartórios de Registro de Imóveis da Região Metropolitana de Belém, com cópia integral dos autos, determinando o fornecimento das informações solicitadas no expediente, **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Utilize-se cópia do presente como ofício circular.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Número: **0005826-19.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **02/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Magistratura**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|-------------------------------|
| Andre-Filo Creao Garcia da Fonseca - Juiz (REQUERENTE) | |
| BELÉM - OUVIDORIA AGRÁRIA - TJPA (REQUERENTE) | |
| Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (REQUERIDO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---|--------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 189329 | 14/12/2020 11:01 | Decisão | Decisão |
| 185933 | 02/12/2020 15:39 | INFORMAÇÃO | INFORMAÇÃO |
| 185935 | 02/12/2020 15:39 | SOLICITAÇÃO DA PRESIDENCIA DA OAB | Documento de Comprovação |
| 185936 | 02/12/2020 15:39 | OFICIO 59 DE 2020 OUVIDORIA AGRARIA DO PARA | Documento de Comprovação |

PP Nº 0005826-19.2020.2.00.0814

REQUERENTE: JUIZ ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA – Ouvidor Agrário Adjunto e Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem - CPMEAQLG

REQUERIDOS: CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA RMB

DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº /2020- /CJRM

Trata-se de encaminhamento pela Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas a Grilagem – CPMEAQLG, por meio de seu Presidente Adjunto Juiz André Filo-Creão Garcia Fonseca, de Ofício nº 59/2020-CPMEAQLG, solicitando atendimento a requerimento da presidência da OAB/Pa acerca de levantamento (por comarca) do quantitativo dos registros imobiliários, requalificados e desbloqueados, nos cartórios registro de imóveis do Estado.

É o suficiente a relatar.

Decido.

É o relatório.

Decido.

Atenta aos termos do pedido, e considerando a necessidade de realizar um levantamento solicitado, **ENCAMINHE-SE** ofício circular aos cartórios de Registro de Imóveis da Região Metropolitana de Belém, com cópia integral dos autos, determinando o fornecimento das informações solicitadas no expediente, **no prazo de 15 (quinze) dias.**

Utilize-se cópia do presente como ofício circular.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



E-MAIL/OFICIO N. 59/2020-Assunto: Solicitação da Presidência da OAB – Quantitativo de registros imobiliários desbloqueados e requalificados no Pará/PRAZO DE QUARENTA DIAS




Assunto: Solicitação da Presidência da OAB – Quantitativo de registros imobiliários desbloqueados e requalificados no Pará

Ouvidoria Agrária do Estado do Pará

qua 25/11/2020 15:20

Para:Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES <des.maria.saavedra@tjpa.jus.br>;

 1 anexo

12. Ofício nº 059-2020 – CPMEAQLG _CORR. CAP_MAT. BLOQ E REQUAL.pdf;

Excelentíssima Senhora
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Cumprimentando-a,

De ordem do Exmo. Senhor Dr. Juiz André Filo-Creão, Ouvidor Agrário Adjunto, conforme deliberado na última reunião da CPMEAQLG, ocorrida em 13/11/2020, encaminho o Ofício nº 059/2020 – CPMEAQLG para vosso conhecimento e providências que considerar cabíveis.

Atenciosamente,

Laércio Rosa Junior - Assessor da Ouvidoria Agrária

Ouvidoria Agrária do TJEPA

Fones: (91) 3205-2762 (Secretaria) 3205-2763(Assessoria)

Rua Tomazia Perdigão, 226 - Anexo IV - 2º pavimento (entrada pelo anexo II) - Cep: 66020610 - bairro: Cidade Velha - Belém (PA)

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

02/12/2020 15:27



Assinado eletronicamente por: HILBERTO DOS SANTOS DUARTE - 02/12/2020 15:39:46

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2012021539461980000000179084>

Número do documento: 2012021539461980000000179084

Num. 185935 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Rua Tomázia Perdígão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha – cep: 66020-610, fones: 3205-2762/2763
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

Ofício nº 059/2020 – CPMEAQLG

Belém, 24 de novembro de 2020

Excelentíssima Senhora
Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA
GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Assunto: Solicitação da Presidência da OAB – Quantitativo de registros imobiliários desbloqueados e requalificados no Pará

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a, tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, conforme deliberado na última reunião da CPMEAQLG, ocorrida em 13/11/2020, para encaminhar a solicitação formulada pela Presidência da OAB-PA, expedida por meio do Ofício nº 175/2020-SEC, na qual solicita o levantamento (por comarca) do quantitativo dos registros imobiliários, requalificados e desbloqueados, nos Cartórios de Registros de Imóveis do Pará.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Rua Tomázia Perdigão, 226 – Anexo IV (entrada pelo anexo II), 2º pavimento, bairro Cidade Velha – cep: 66020-610, fones: 3205-2762/2763
E-mail: ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br

Os membros da Comissão deliberaram que as informações sejam solicitadas, via Corregedoria, aos Cartórios de Registros de Imóveis e aos Juízes Agrários, considerando o prazo de 40 (quarenta) dias para a resposta.

Assim, na certeza de contar com vossa valiosa colaboração, renovo protesto de consideração e apreço.

Respeitosamente,

ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA

Ouvidor Agrário Adjunto e Presidente da Comissão
Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das
Questões Ligadas a Grilagem – CPMEAQLG, no exercício.

